



250071

INDICAÇÃO Nº 007/2025

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Vereador Carmo Konzen**

A Vereadora que abaixo subscreve, com amparo no regimento interno, propõe ao egrégio Plenário, que seja encaminhada, ao Executivo Municipal, a seguinte INDICAÇÃO:

Que a Secretaria Municipal de Assistência Social promova a **implantação CRAS ITINERANTE NAS LOCALIDADES DO INTERIOR.**

Justificativa:

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública de atendimento à população e são oferecidos os serviços de Assistência Social, com oferta de serviços para fazer Cadastro Único; orientação sobre os benefícios sociais; orientação sobre seus direitos; apoio para resolver dificuldades de convívio e de cuidados com os filhos; fortalecer a convivência com a família e com a comunidade; acesso a serviços, benefícios e projetos de assistência social; apoio e orientação sobre o que fazer em casos de violência doméstica; orientação sobre outros serviços públicos; atividades lúdicas e de entretenimento.

O CRAS itinerante garantirá atendimento a todas as famílias do interior, sendo possível levar de forma organizada esses serviços à comunidade que tanto necessita.

General Câmara, 25 de fevereiro de 2025

VEREADORA LAÍS LUCAS
Bancada do PSDB